



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 – PROCESSO Nº 173/2022.

Às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores André Romero Borim, Valdemir Val e Fabiano dos Santos Silva, nomeados através da Portaria Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 16/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Substituição de Luminárias do Sistema de Iluminação Pública, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº103231/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã. A empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-68** representada por seu procurador o Sr. **SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA**, portador do RG nº 17.866.579-4-SSP/SP e CPF nº 109.385.898-22 protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 - Proposta para participar da presente licitação em tempo hábil conforme protocolo nos envelopes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-68** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. Consultado, o representante da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E**



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

SERVIÇOS LTDA desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, atendia a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** por oferecer preço global no valor de **R\$ 100.580,27 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, compatível com o valor orçado. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** por oferecer preço global no valor de **R\$ 100.580,27 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**. Neste ato, o representante da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** renuncia ao direito de interposição de recursos referente à fase de abertura do envelope de proposta. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**. Parapuã, 18 de janeiro de 2.023.

André Romero Borim
Presidente

C & F EMPREEND. ELÉT. TELEF. E SERV. LTDA
Proponente

Valdemir Val
Proponente

Fabiano dos Santos Silva
Membro